



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 40, de 01 de junho de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso da competência que lhe confere o artigo 57, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno, após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta e designada pela Portaria nº 10, de 27 de janeiro de 2020 (fls. 23) e Portaria nº 25, de 11 de fevereiro de 2020 (fls. 48), do Processo RH nº 005/2020, bem como parecer de fls. 158/166 do Controle Interno/Departamento Jurídico e, considerando, tudo mais que dos autos constam, resolve:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor GUSTAVO NINNI LA SALVIA, matrícula nº 822, prevista no artigo 129, pelo descumprimento do dever previsto no inciso II do artigo 116, todos da Lei nº 8.112/1990.

Bragança Paulista, 01 de junho de 2020.


ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID
Presidente da Câmara

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado	Imprensa Oficial
Em	04/06/2020
Pág.	06
Rubrica	f